



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX : (0**43)-538-4141 - e-mail: pmandira@uol.com.br

PROJETOS DE LEI Nº 006/2002-CMA

Vereador –Manoel Antonio Chaves Campos

LEI Nº 1.458 12 DE SETEMBRO DE 2002.

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação da Arena de Rodeio HÉLIO MICHELATO, PEÃO DE OURO DO PARANÁ, do Centro de Exposições e Eventos COMENDADOR GUIDO VELTRINI.

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a arena de rodeio do Centro de Exposições e Eventos COMENDADOR GUIDO VELTRINI, a denominar-se **HÉLIO MICHELATO, PEÃO DE OURO DO PARANÁ.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2002, 59º da Emancipação Política.

CARLOS KANEGUSUKU
PREFEITO MUNICIPAL